



**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Ministério da Saúde

Resolução nº. 10/2020 – CIM Sudoeste

Rio Verde , 12 de agosto de 2020

As Coordenadoras da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

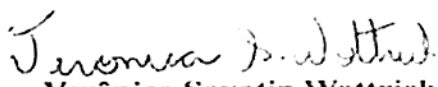
1. A Portaria nº 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera os anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, a partir de 2018, documentos estes que confirmam a importância da imunização frente ao programa de Governo;
2. O Termo de Abertura do Projeto Imuniza Goiás - GI/ Suvisa /SUB / SES-GO, que autoriza formalmente o início do projeto;
3. Que aprimorar o monitoramento das coberturas vacinais, qualificar os processos de trabalho nas ações de imunização, reavivar as estratégias levam a melhoria das coberturas vacinais, que é o objetivo do Projeto Imuniza Goiás;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar os Planos de Ação do Projeto Imuniza Goiás dos municípios: Aparecida do Rio Doce, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Elismone Martins da Silva Pontes
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Verônica Savatin Wottrich
Coordenadora CIR – Sudoeste II